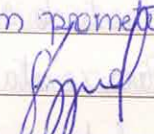


Termo de Posse e Compromisso

Compromissado: Valdeci Corree - PSB.

Cargo: Vereador

Nos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, nesta cidade de Itacruiz-ES, no Plenário Hélio Santana de Araújo da Câmara Municipal de Itacruiz, Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 492, de 31 de dezembro de 1990, presente o senhor Ronaldo Makenesi Buzzol, Presidente da Câmara Municipal de Itacruiz, para o biênio 2011/2012, compareceu o senhor Valdeci Corree, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rodovia BR 101 sem nº, Km 175, distrito de Jacupemba, Itacruiz-ES, na qualidade de suplente nas eleições de 05 de outubro de 2008, conforme fez prova com o diploma do Tribunal Regional Eleitoral expedido pelo juízo desta Comarca e após ter sido convocado através do Ofício CMA nº 445, de 22 de dezembro de 2011, tendo em vista o afastamento do vereador titular Luciano Domingos Frigini, pela Uva Criminal em decisão proferida em autos e nos termos da Portaria nº 2.482, de 20 de dezembro de 2011 da Câmara Municipal de Itacruiz-ES, e após proferir nos termos do § 4º do artigo 6º do Regimento Interno o compromisso: "Prometo cumprir a Constituição da República do Brasil, a Constituição do Estado do Espírito Santo, a Lei Orgânica do Município e demais Leis, desempenhar fiel e lealmente, o mandato que me foi confiado e promover o bem geral do povo de Itacruiz, executando com patriotismo e probidade as funções do meu cargo." Prestado o compromisso, assim prometeu a cumprir, tomar posse imediatamente do cargo. Para constar eu,  Ronaldo Makenesi Buzzol, Corree o presente termo, que lido é achado conforme, foi assinado pelo compromissado e pelo Presidente.

